

EMDEF

EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA

JULGAMENTO DE RECURSO

PROC. ADM. nº. 005/18, PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/18. Objeto: Contratação de empresa para realização de concurso público. O Sr. Pregoeiro torna público que o recurso interposto pela empresa "Caetano Projetos e Assessoria Eireli – EPP", embora recebido e conhecido, foi **IMPROVIDO** no mérito, por decisão da autoridade superior, nos termos da fundamentação presente nos autos, prosseguindo o feito em seus ulteriores atos. Franca, 30 de maio de 2018. Júlio César Spereta – Pregoeiro da COPEL – EMDEF. Publicação da EMDEF. Preço: R\$. § 3º do art. 86 da LOMF